**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte**

**Gabinete da Presidência**

**Publicidade**

**Medida de gestão – Despacho 43-2026 – Acumulação de funções – Juízo Local Criminal de Alenquer**

Na sequência da apreciação da proposta apresentada pela Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, relativa à adoção de uma medida de gestão de acumulação de funções no Juízo Local Criminal de Alenquer, a 6 de outubro de 2026, o Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, homologou a medida proposta, nos termos da qual a Senhora Juíza de Direito Dra. Maria Paula Rebelo, titular do lugar de J2 do Juízo Local Criminal de Torres Vedras, assegurará, em regime de acumulação de funções, a tramitação de todos os processos do Juízo Local Criminal de Alenquer cuja numeração termine em 3 ou em 6, de acordo com a distribuição de serviço e de sala proposta pela Senhora Juíza Presidente.

A medida vigorará até ao dia 15 de julho de 2027.

No âmbito da distribuição de serviço acima definida, a Senhora Juíza em acumulação assegurará a tramitação dos processos que lhe são atribuídos e procederá ao agendamento das respetivas diligências para as quintas-feiras, no período da manhã, prosseguindo com o agendamento que se encontra realizado até à presente data.

A Senhora Juíza titular, Dra. Inês Manuel da Cunha Fonseca, assegurará a realização dos julgamentos relativos aos processos cuja tramitação caiba à Senhora Juíza em acumulação agendados para dias distintos das quintas-feiras, no período da manhã.

A Senhora Juíza em acumulação, Dra. Maria Paula Rebelo, assegura a realização dos julgamentos que se encontrem agendados até à presente data para as quintas-feiras de manhã, com exceção dos agendados nos dias 29 de outubro, 5 e 12 de novembro, em que

assegurará os julgamentos agendados para o período da tarde, em vez do período da manhã, e assegurará ainda os que vier a agendar para as quintas-feiras, período da manhã.

A homologação desta medida assenta nas prementes necessidades de serviço verificadas no Juízo Local Criminal de Alenquer, que regista um número de entradas particularmente elevado, tendo em vista assegurar uma resposta adequada às exigências do serviço..